



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 180/2017

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal, informações quanto ao retorno de atividades que eram desenvolvidas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS voltadas para ao público idoso.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS se instala na atenção primário, visa promover a saúde e prevenir a doença.

De modo geral, lutar pelo bem-estar da sociedade, acompanhando semanalmente: idosos, crianças e pessoas necessitadas de assistência social em geral.

Está incluído, ainda, dentro das Políticas Públicas que definem saúde como direitos de cidadania e dever do Estado, regulamentado na Lei 8.080/90 (Criação e Instalação do SUAS).

Na administração anterior o projeto funcionava às quartas-feiras na Rua Juiz Osvaldo Abrita, Bairro Cruzeiro. Eram realizadas reuniões com idosos, onde eram abordados vários assuntos como campanhas de prevenção e conscientização da saúde, atividades que visavam a estimulação da cognição (quebra-cabeças e caça palavras), atividades extracurriculares (viagens e passeios coordenados pela equipe do CRAS vigente à época: assistente social e psicóloga). Ao final de cada ano era entregue aos participantes um certificado de participação.

As atividades aqui previstas amparam-se na Lei 8.090/90 - Regulamenta o SUAS (Serviço Único de Assistência Social) e estabelece as bases pra seu funcionamento e na Constituição Federal de 1988.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 30 de outubro de 2017.

JADER JOSÉ DE PAIVA  
-Vereador-